

EDITAL 01/2022

INGRESSO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Art. 1º O presente edital tem por objetivo determinar o lançamento do Programa Especial de Ingresso com Bolsas de Estudo para o Curso de Medicina da URI Erechim.

Art. 2º Para inscreverem-se, os candidatos deverão ter realizado a prova do ENEM em no mínimo um dos anos de 2019, e/ou 2020 e/ou 2021 e adotar os procedimentos indicados a seguir:

- I preencher Ficha de Inscrição que estará disponível no endereço http://www.uricer.edu.br/medicina e imprimir em duas vias;
- II pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser quitado via PIX por meio da chave CNPJ 96216841000703, transferência bancária para a conta corrente do Banco Sicredi com os dados: Banco 748, AG 0217 e C/C 15069-0 e/ou pagamento no Setor Financeiro da Instituição.
- III o candidato deverá protocolar junto ao Centro de Atendimento Acadêmico, localizado no prédio 3 do Campus I da URI Erechim, duas vias da ficha de inscrição devidamente preenchidas, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como os documentos comprobatórios citados no Artigo 8º do Regulamento para o Programa Especial de Ingresso com de Bolsas de Estudo para o Curso de Graduação em Medicina 01/2022.

Parágrafo único. Os candidatos que não entregarem os documentos até o prazo determinado no Art. 4º, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

Art. 3º Estará disponível o Regulamento do Programa Especial de Ingresso com Bolsas de Estudos para o curso de Medicina 01/2022, para que o candidato possa inteirar-se do mesmo no endereço http://www.uricer.edu.br/medicina.

Art. 4º As inscrições terão início em 24/01/2022 às 8 horas e seu término em 04/02/2022 às 17 horas.

Parágrafo único. Somente serão consideradas válidas as inscrições emitidas pelo sistema conforme determina o inciso I do artigo 2º, entregues até o dia 04/02/2022 às 17 horas no Centro de Atendimento Acadêmico, por meio de protocolo do setor.

Art. 5º O Centro de Atendimento Acadêmico, funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h 30min às 17h.



- **Art. 6º** Para este Edital, estão sendo oferecidas 3 (três) vagas com Bolsa de Estudos Integral para os candidatos a Graduação em Medicina da URI Erechim.
- **Art. 7º** A partir de 07/02/2022 a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Especial de Bolsas de Estudo, irá avaliar toda a documentação entregue e caso haja necessidade fará entrevista aos candidatos pré-selecionados conforme determina o Regulamento.
- **Art. 8º** O Relatório de Resultados, conforme Artigo 12. do Regulamento, será divulgado em 15/02/2022 por meio de publicação no site http://www.uricer.edu.br/medicina e afixado em mural da Instituição, no Prédio 3, do Câmpus I.
- **Art. 9º** Os candidatos não selecionados poderão interpor Recurso devidamente fundamentado por escrito, à Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação. No mesmo prazo, os candidatos poderão apresentar denúncias, desde que devidamente identificadas e assinadas.

Parágrafo único. Será divulgado o Relatório de resultados definitivo dos candidatos selecionados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento do prazo para entrega dos recursos.

- **Art. 10.** Caso ocorra atraso por parte do INEP na liberação das notas do ENEM edição 2021, a divulgação dos resultados prevista no Art. 8º será realizada em até 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado oficial do ENEM.
- **Art. 11.** O presente edital encerra em 18/03/2022, independentemente, do preenchimento de todas as vagas oferecidas.
- **Art. 12.** Os interessados que necessitam de maiores informações, deverão dirigir-se ao Centro de Atendimento Acadêmico, para esclarecimentos.

Erechim, 18 de janeiro de 2022.

Edite Maria Sudbrack Reitora em Exercício